



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0180/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016004068.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Superintendência da Corregedoria Geral desta Pasta a Delegada de Polícia **Leilany Batista Marciano**, portadora do CPF n. 586.281.341-15, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 19/03/2019;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico a servidora a que se refere o parágrafo anterior, em decorrência das particularidades das atividades por ela exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n° 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar esta Portaria à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à Superintendência da Corregedoria Geral, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências de mister.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 22/03/2019, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6396548** e o código CRC **16AF5203**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo n° 201900016004068



SEI 6396548

